LEI Nº 4203/2025

SÚMULA: Amplia o número de vagas para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 16 (dezesseis) para 27 (vinte e sete) o número de vagas para o cargo de Assistente Social, no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, criado pela Lei nº 1.580/2007, com número de vagas definido pela Lei nº 3171/2015.

Art. 2º. AMPLIA de 11 (onze) para 17 (dezessete) o número de vagas para o cargo de Psicólogo, no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, criado pela Lei nº 1.580/2007, com número de vagas definido pela Lei nº 3039/2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
25/04/2025 18:19:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1af7c86b60423.